

Id:0E28960FC0BDCA33



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 001/2023

RESCISÃO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 001/2023, de acordo com o Contrato Administrativo nº 17/2023 de 02/01/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, CNPJ nº 01.616.855/0001-04

CONTRATADO: THIAGO AMORIM VASCONCELOS

OBJETO: Rescisão de Contrato Administrativo nº 17/2023 de 02/01/2023, serviço de visitador, em caráter temporário e para execução dos serviços no Programa Criança Feliz, instituído pelo Governo Federal e implantado no município de Tamboril do Piauí – PI.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2023.

Ana Delcídes Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

01.616.855/0001-04 Av. Mateus Valente, 56, Centro pmtamboril@gmail.com

Id:1518F169946FCA1E



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com

Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-

LEI Nº 231/2023 Tamboril do Piauí, 02 de Outubro de 2023.

Abre Crédito Especial no Orçamento-Programa vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal 4.320/64,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial ao Orçamento-Programa vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme descrição abaixo:

06.02.08.244.0009.1032	Aquisição de Veículo e Equipamentos para Assistência Social	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
665	Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	

Art. 2º. As despesas previstas no art. 1º terão como fonte de cobertura recursos oriundos transferidos pelo FNAS, Portaria 886, não previstos no orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Tamboril, Estado do Piauí, em 02 de Outubro de 2023.

ANA DELCÍDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0F8BDB881E47CA1A



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com

Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-

LEI Nº 232 /2023 Tamboril do Piauí, 02 de Outubro de 2023.

Inclui ação no Plano Plurianual do Município de Tamboril, para o quadriênio de 2022 a 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 3º da Lei Municipal nº. 225, de 20 de dezembro de 2022,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Plano Plurianual do município de Tamboril, para o quadriênio 2022/2025, instituído pela Lei nº. 200, de 13 de dezembro de 2021, alterado pela Lei nº 225, de 20 de dezembro de 2022, a ação abaixo discriminada:

PROGRAMA: 009 – Proteção Social Básica

TIPO: Finalístico

OBJETIVO: Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na população que vive em situação de vulnerabilidade.

Ação	Título	Unidade Administrativa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valor R\$
1032	Aquisição de Veículo e Equipamentos para Assistência Social	FMAS	P	Equipamentos Adquiridos	Percentual	100	150.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Tamboril, Estado do Piauí, em 02 de Outubro de 2023

ANA DELCÍDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL

Id:089B802E4A95C4D6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com

Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

PORTARIA GP Nº 15 /2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Josué Ribeiro Soares, CPF nº 374.811.422-20, do cargo em comissão de Diretor de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos do Município de Tamboril do Piauí.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tamboril do Piauí, 28 de Setembro de 2023

ANA DELCÍDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL